

FN536 - Prática em Audiologia I
Ementa
Avaliação audiológica em pacientes adultos e crianças.
FN602 - Audiologia III
Ementa
Anatomia e fisiologia do sistema nervoso auditivo central.
Processamento auditivo: conceito, testes utilizados para avaliação, análise dos resultados, classificação dos distúrbios do processamento auditivo e orientação a pais e escola. Noções teóricas de exames eletrofisiológicos da audição.
FN636 - Prática em Audiologia II
Ementa
Avaliação audiológica em pacientes adultos e crianças.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FÍSICA "GLEB WATAGHIN"
EDITAL

A Direção do Instituto de Física "Gleb Wataghin", através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, na área de Física e Ensino de Ciências da Natureza para as disciplinas F128 (Física Geral I), F228 (Física Geral II), F328 (Física Geral III), F428 (Física Geral IV), F489 (Estrutura de Matéria II), F609 (Tópicos de Ensino de Física I), F709 (Tópicos de Ensino de Física II), FL110 (Iniciação à Prática de Ensino I), FL701 (Projetos Integrados do Ensino de Física) e FL702 (Projetos Integrados do Ensino de Física II), junto ao Instituto de Física "Gleb Wataghin", da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.2.1. É desejável que o candidato possua conhecimento e experiência didática no ensino de ciências com foco em Física.

1.2.1.1. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil: Experiência em estudo e pesquisa de ensino de Física e Ciências da Natureza no ensino fundamental, médio ou superior; novos ambientes de aprendizagem e novas tecnologias e metodologias educacionais; estudos para o desenvolvimento profissional de professores do ensino fundamental, médio ou superior que incluam teoria da aprendizagem e experiência em estratégias instrucionais e/ou desenvolvimento de materiais didáticos.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 2.315,38 - (referência 04/2022).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso IV do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até o retorno do docente substituído, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO

2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 10 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido à Diretora do Instituto de Física "Gleb Wataghin", contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor) (pdf, máximo 10MB);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional (pdf, máximo 10MB);

c) um exemplar do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato, em forma eletrônica (pdf, máximo 10MB);

d) um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae em forma eletrônica (pdf, máximo 10MB).

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 3)

II. prova de Títulos (peso 2)

III. prova Didática (peso 3)

3.2. A data para a realização das provas será publicada após o período de inscrições no Diário Oficial do Estado e no sítio

<https://portal.ifi.unicamp.br/a-instituicao/concursos> e as provas serão no Instituto de Física "Gleb Wataghin", na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP.

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 120 (cento e vinte) minutos.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

3.5. A prova didática versará sobre o conteúdo programático das disciplinas a que se refere o concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.5.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

3.5.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela seqüência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o (s) candidato (s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-03/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido à Diretora do Instituto de Física "Gleb Wataghin" e protocolado na Coordenadoria Técnica da Unidade do instituto.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto N.º 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto N.º 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Instituto de Física "Gleb Wataghin" da UNICAMP.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria Técnica da Unidade, do Instituto de Física "Gleb Wataghin", pelo telefone (19) 3521-5301 ou pelo e-mail: atu@ifi.unicamp.br.

ANEXO I – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

F128 - Física Geral I: Cinemática do ponto. Leis de Newton. Estática e dinâmica da partícula. Trabalho e energia. Conservação da Energia. Momento linear e sua conservação. Colisões. Momento angular da partícula e de sistemas de partículas. Rotação de corpos rígidos.

F228 - Física Geral II: Oscilações. Gravitação. Ondas em meios elásticos. Ondas sonoras. Hidrostática e hidrodinâmica. Viscosidade. Temperatura. Calorimetria e condução de calor. Leis da termodinâmica; teoria cinética dos gases.

F328 - Física Geral III: Lei de Coulomb, Campo Elétrico, Lei de Gauss, Potencial Elétrico, Capacitância, Corrente e Resistência, Força Eletromotriz e Circuitos Elétricos, Campo Magnético, Lei de Ampère, Lei da Indução de Faraday, Indutância, Propriedades Magnéticas da Matéria, Oscilações Eletromagnéticas, Correntes Alternadas, Equações de Maxwell.

F428 - Física Geral IV: Ondas Eletromagnéticas, Óptica Geométrica, Interferência, Difração, Teoria da Relatividade, Física Quântica, Modelos Atômicos, Condução de Eletricidade em Sólidos, Física Nuclear, Quarks, Léptons, e o Big-Bang.

F489 - Estrutura de Matéria II: Momentos de dipolo magnético, spin, e taxas de transição. Átomos multieletrônicos. Estatística quântica. Moléculas. Sólidos. Modelos Nucleares. Partículas elementares.

F609 - Tópicos de Ensino de Física I: Reflexão sobre o papel do professor de Física, as relações associadas à transposição didática, bem como sobre as metodologias de ensino que podem ser utilizadas nas aulas, tais como experimentação, história da ciência, resolução de problemas, interdisciplinaridade, dentre outros. Uso de tecnologias de informação e comunicação no ensino de Física.

F709 - Tópicos de Ensino de Física II: Objetivos e currículo de Física no Ensino fundamental II e Médio; tecnologias para educação; o conceito de mastery-learning; Os conceitos de blended-learning e sala de aula invertida. Apresentação de práticas de ensino considerando o uso de recursos tecnológicos.

FL110 - Iniciação à Prática de Ensino I: Iniciação a atividades docentes, e projetos ligados à iniciação à docência, ou práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas.

FL701 - Projetos Integrados do Ensino de Física: Desenvolvimento de projetos educacionais que poderão ser aplicados em sala de aula e/ou ambientes de ensino não-formal, como museu de ciências, voltadas para o ensino médio em Física. Os projetos deverão refletir sobre diferentes metodologias de ensino que podem ser utilizadas em aula.

FL702 - Projetos Integrados do Ensino de Física II: Desenvolvimento de projetos educacionais que poderão ser aplicados em sala de aula e/ou ambientes de ensino não formal, como museu de ciências, voltadas para o ensino médio em Física. Os projetos deverão refletir sobre diferentes metodologias de ensino que podem ser utilizadas em aula.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Calendário de Provas do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, a área de Reumatologia nas disciplinas MD 134, MD 758, RM 636, RM 647, RM 631, RM 643 e RL 978 do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 12 de julho de 2022, na Sala da Congregação, nas dependências da Faculdade de Ciências Médicas, situada à Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campinas/SP, com o seguinte calendário:

Dia: 12/07/2022

09h00 – Prova de Títulos

10h30 – Prova de Erudição

13h30 – Prova de Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Maria Luiza Moretti, Lício Augusto Velloso, Paulo Louzada Junior, Arnaldo Lopes Colombo e João Pereira Leite. Suplentes: Alberto Cliquet Junior, Claudio Saddy Rodrigues Coy, Irene de Lourdes Noronha e Dirceu Solé.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita SIMONE APPENZELLER.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Pediatria Clínica Geral - Sub-área: Imunologia - Autoimunidade, nas disciplinas

MD643 - Semiologia e Propedêutica, MD-941 - Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I, RP-028 – Especialidades Pediátricas, RP-994- TCC/Monografia, RM-994 - Alergia e Imunologia Pediátrica, RP-009 - Alergia e Imunologia Pediátrica II, RP-999 - TCC/Monografia e MP-645 - Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança e do Adolescente, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 21 de junho de 2022, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 21/06/2022 – terça-feira

09h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e dos candidatos inscritos

09h20 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)

09h20 – Prova Prática

12h00 – Intervalo

14h00 – Prova de Didática – candidato 1

15h00 – Prova de Didática – candidato 2

Dia: 22/06/2022 – quarta-feira

09h00 – Prova de Arguição – candidato 1

12h00 – Intervalo

14h00 – Prova de Arguição – candidato 2 - em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Angélica Maria Bicudo, Joaquim Murray Burdorff Silva, Paulo Augusto Moreira Camargos, Jacqueline do Socorro Costa Teixeira Caramori e Dewton de Moraes Vasconcellos. Suplentes: Plínio Trabasso, Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho, Anete Sevciovic Grumach e Olga Akiko Takano.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos ADRIANA GUT LOPES RICETTO e MARCOS TADEU NOLASCO DA SILVA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Audiologia, na disciplina FN701 - Audiologia IV, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09 horas do dia 06 de julho de 2022, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 06 de julho de 2022 – quarta-feira

09h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e da candidata inscrita

09h15 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)

09h15 – Prova Prática

11h20 – Prova Didática

14h00 – Prova de Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Vera Lúcia Gil da Silva Lopes, Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho, Wanderléia Quinhoneiro Blasca, Carla Gentile Matas e Adriane Ribeiro Teixeira. Suplentes: Lucia Helena Reily, Wilson Nadruz Junior, Débora Viviane Ferrari e Daniela Gil.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita CHRISTIANE MARQUES DO COUTO.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

CONCURSO PÚBLICO Nº 47/2019

EDITAL Nº 104/2022-RUNESP/DTAD DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

A Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Reitoria DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público Nº 47/2019, para o emprego público de Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Mecânica, Aeronáutica, Manutenção de Aeronaves), a classificação definitiva.

001 Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Mecânica, Aeronáutica e Manutenção de Aeronaves)

Inscrição - Documento - N Final - Class.

77955072 - LUIS GUSTAVO CORDIOLLI RUSSI - 145,00 - 1

78154316 - EMMERSON XAVIER LIMA - 139,00 - 2

78275296 - ALEXANDRE GRULI - 125,50 - 3

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo no 1955/2019)

São Paulo, 16 de maio de 2022.

Divisão Técnica Administrativa

Alexsandro Albuquerque Luz

Diretor Técnico de Divisão

 **Prodesp**

Sua conexão com o futuro.